

NOME (Depart.)	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO		CAMPO DE PESQUISA	PUBLICAÇÃO		DISCIPLINA	RESPONS.	ORIENT.	DEFIC. SEMANA
		LOCAL			BR	EXT				
		BR	EXT							
1. Carlos Ribeiro Diniz (Biq.)	Médico (1943)	X	X	Bioquímica de vitaminas e toxi- cos	8	25	Organização estrutural dos Biopolímeros	CO-R	Sim M-D	TIOE
2. Fernando Luiz de Fucca (Biq.)	Médico (1954)	X	X	Bioq. de Aci- dos Nucleicos	2	14	Bases Moleculares de Ex- pressão Gênica. Métodos Básicos em Ácidos Nucleicos.	CO-R	Sim M-D	TIOE
3. Antônio Carlos Martins de Ce- margo (Farmaco)	Médico (1964)	X	X	Química de Pro- teínas	2	13	Organização Estrutural dos Biopolímeros.	CO-R	Sim M-D	TIOE
4. Renato Helios Migliorini (Fi- siol.)	Médico (1949)	X	X	Fisiologia Endo- crina e Metabo- lismo	8	23	Vias e Contr. Metab. I Vias e Contr. Metab. II	R R	Sim M-D	TIOE
5. Bernardo Mantovani (Biq.)	Médico (1964)	X	X	Biologia Celular Imunologia	2	4	Fisiocquímica	CO-R	Sim	TIOE
6. Carlos Júlio Laure (Biq.)	Química (1961)	X	X	Enzimas Proteo- líticas	2	5	Temas de Imunologia Bioquímica Geral I Bioquímica Geral II	R R	Sim M-D	TIOE
7. José Roberto Giglio (Biq.)	Química (1957)	X	X	Química de Pro- teínas	6	9	Mecanismos em Química Orgânica I Mecanismos em Química Orgânica II Met. Est. Quím. Prot.	R CO-R R	Sim M-D	TIOE
8. Roy Edward Larson (Biq.)	B.S. (1965)	X	X	Enzimas da Contração Mus- cular	—	7	Bioenergética e Enzimas Semin. Bioenergética	CO-R R	Sim M-D	TIOE
9. Wilson R. N. Lodi (Biq.)	Médico (1965)	X	X	Diferenciação Celular	2	5	Bloq. de Difer. Celular Bases molec. Expressão Ge- nética	CO-R CO-R	Sim M	TIOE
10. Arnaldo A. Simões (Biq.)	Médico (1965)	X	X	Enzimologia	1	3	Bioenergética e Enzimas Enzimologia	CO-R CO-R	Sim M	TIOE
11. Adolfo Max Roschild (Far- maco)	Química (1947)	X	X	Farmacologia Bioquímica	4	19	—	—	Sim M-D	TIOE
12. Ivan Fiore de Carvalho (Clin. Médica)	Médico (1959)	X	X	Imunologia	4	11	—	—	Sim M-D	TIOE
13. Heli Savaya (Morfo)	H. Nat. (1958)	X	X	Diferenciação Celular	3	4	Bloq. Difer. Celular	CO-R *	Sim M-D	TIOE
14. Leo Degreve (Físico-Quím./ FFCL Rib. Preto)	Química (1966)	X	X	Físicoquímica	—	3	Físicoquímica Mec. em Emin. Org. II	CO-R CO-R	Não	Visitante
15. Aldo Focasi Jr. (Biq. — Unicamp)	Médico (1958)	X	X	Enzimologia	3	6	Enzimologia	CO-R	Não	Visitante
16. Lewis Joel Greene (Biq.)	B.Sc.	X	X	Química de Pro- teínas	—	37	Bloq. Geral I Org. Estr. Biopolim.	CO-R CO-R	M-D	Prof. Colab.
17. Maurício D. Rocha & Silva	Médico (1933)	X	X	Farmacologia Química	4	28	—	—	Sim M-D	TIOE

#### IV — DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação, acolhendo o Processo n.º 189/71, originário da Câmara de Ensino Superior, 2.º Grupo, deliberou, por unanimidade, aprovar a conclusão da Câmara, favoravelmente ao credenciamento, pelo prazo de cinco anos, do curso de Pós-graduação em Ciências, com área de concentração em Bioquímica, em níveis de mestrado e doutorado, ministrado pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, mantida pela Universidade de São Paulo, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO — RJ

**Credenciamento do curso de pós-graduação em Engenharia na área de concentração em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, nível de doutorado**

**Parecer n.º 1.855/78  
CESu, 2.º Grupo  
Aprovado em 6/6/78  
Processo n.º 3.920/77**

#### I — RELATÓRIO

A Universidade Federal do Rio de Janeiro solicitou ao CFE o credenciamento do seu curso de pós-graduação em Engenharia, área de concentração em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, ministrado em nível de doutorado pela UFRJ, na COPPE. (Coordenação dos Programas de Pós-graduação de Engenharia).

Informa ainda que o referido curso foi aprovado pelo Conselho de Ensino para graduação (CEPG) e obedece à regulamentação aprovada na UFRJ, a qual, por seu turno, se conforma aos Pareceres n.ºs 977/65 e 77/69 deste Conselho.

O Sr. Presidente do CFE, através da Portaria n.º 263, de 10 de outubro de 1977, constituiu a Comissão Verificadora, composta pelos Profs. Luiz

Romarlz Duarte e Rubens Lima Pereira, da Universidade de São Paulo.

#### 1 — Natureza Jurídica da Instituição e sua Tradição de Ensino e Pesquisa

Apoiado no processo em pauta e no relatório da Comissão Verificadora, o Relator constatou que os atos constitutivos básicos que constam do processo, não apresentam alterações.

Os programas de pós-graduação em Engenharia iniciaram-se na UFRJ em 1963 e a COPPE começou a funcionar em 1965, tendo em 1966 iniciado o curso de Engenharia Metalúrgica como programa de mestrado em Metalurgia e a primeira dissertação foi aprovada em 1968. Até 1976, o programa produziu 53 trabalhos de dissertação, e no primeiro semestre de 1977, mais três foram defendidas.

Em nível de doutoramento, existem atualmente 13 estudantes matriculados, sendo que 6 já completaram 100% dos créditos em disciplinas e estão atualmente elaborando o trabalho experimental que os levará à apresentação da tese.

Um deles recentemente defenderá sua tese de doutoramento e a Comissão Verificadora teve ocasião de estudar detalhadamente o conteúdo da mesma que tem por título "Corrosão em Aços Inoxidáveis Austeníticos em Presença de Ions-Cloro".

Diz a Comissão:

"O trabalho é excelente, possui uma boa visão dos tipos de corrosão mais comuns em aços inoxidáveis, a técnica experimental empregada é avançada e a metodologia é perfeitamente compatível com os conceitos científicos atuais: os resultados experimentais são interessantes e fornecem uma grande contribuição à área de corrosão.

O Programa de Metalurgia da COPPE possui atualmente um bom conceito na comunidade científica quer pela sua tradição de ensino e pesquisa, como, principalmente, pelo enfoque que hoje possui de treina-

mento de pesquisadores em áreas que são objeto de desenvolvimento por parte dos planos do governo federal".

O curso de graduação de Engenharia Metalúrgica na UFRJ é ministrado pela Escola de Engenharia da UFRJ, unidade do mesmo Centro de Tecnologia que a COPPE integra.

A Escola de Engenharia e o Programa de Engenharia Metalúrgica e

#### Programa de:

Engenharia Química  
Engenharia Nuclear  
Engenharia Elétrica  
Engenharia Metalúrgica e Materiais  
Engenharia de Produção  
Planejamento Urbano e Regional  
Administração  
Eng. Naval e Oceanográfica  
Engenharia Biomédica  
Eng. Sistemas e Computação

#### Nível Ano de Início

Engenharia Química	M/D	1965
Engenharia Nuclear	M	1966
Engenharia Elétrica	M	1966
Engenharia Metalúrgica e Materiais	M	1967
Engenharia de Produção	M	1967
Planejamento Urbano e Regional	M	1974
Administração	M	1974
Eng. Naval e Oceanográfica	M	1967
Engenharia Biomédica	M	1972
Eng. Sistemas e Computação	M	1972

Da análise dos diversos cursos de graduação e de pós-graduação da UFRJ já apreciados no CFE e da produção dos 10 anos do curso na área Metalúrgica e Materiais, o Relator observa que a instituição tem grande tradição de ensino e pesquisa.

#### 2 — Capacidade Financeira

A Coordenação dos Programas de Pós-graduação em Engenharia, ..... (COPPE), obtém sua receita de três origens:

— A própria UFRJ.

— O BNDE/FINEP — transferências governamentais.

— Extraordinárias — Convênios com Ministérios e outras Instituições nacionais e estrangeiras.

As receitas da própria universidade vêm crescendo anualmente, passando a parcela do curso de Cr\$ 500.000, em 1973 a Cr\$ 3.130.000, em 1977.

As transferências governamentais cresceram até 1976, sofreram pequeno decréscimo em 1977, mas assim

de Materiais da COPPE/UFRJ trabalham em total interligação, ocupando as mesmas instalações, laboratórios e em boa parte, o mesmo corpo docente.

A Escola de Engenharia oferece ainda várias habilitações do curso de graduação em Engenharia.

Os outros cursos de pós-graduação oferecidos pela instituição são os seguintes:

mesmo alcançaram o valor de Cr\$ 5.605.000 nesse ano.

Os convênios com ministérios e outras instituições oscilaram bastante, mas também são de grande vulto atingindo, em 1977, a Cr\$ 3.700.000.

A receita total tem, pois, crescido anualmente, atingindo em 1977 o valor de Cr\$ 12.435.000.

O Programa de Engenharia Metalúrgica e Materiais da COPPE está assim bem aquinhado financeiramente, podendo levar avante com facilidade os seus planos de implantação do programa de doutoramento.

A instituição em exame esclarece, ainda, com relação às aplicações no curso de pós-graduação pretendido, que: o curso de doutoramento começou formalmente em dezembro de 1975, com o oferecimento da disciplina COT 831 — Ferrugens Protetoras.

Diretamente, nenhuma despesa suplementar foi acarretada pelo oferecimento de disciplinas em nível de doutoramento; isto se explica pelo

fato de que o pessoal empregado (corpo docente e pessoal técnico) assim como as instalações e equipamentos utilizados, fazem parte dos recursos humanos e facilidades já existentes e aplicados no curso de mestrado.

#### 3 — Edifícios e Instalações

As instalações referentes à Engenharia Metalúrgica e de Materiais na UFRJ, ocupam, atualmente, as seguintes áreas:

a) 3.500 m2 correspondentes ao pavimento superior do bloco F do Centro de Tecnologia, sendo:

1) 530 m2 de gabinetes e salas de administração

2) 1.000 m2 de laboratórios

3) 275 m2 de salas de seminários

4) 660 m2 de salas de aula.

b) 1.500 m2 de Laboratórios Industriais no Bloco 1 do Centro de Tecnologia.

Segundo a Comissão Verificadora, "Toda a área térrea já está em utilização com as instalações de: soldagem, laminação, eletroerosão e forno a vácuo".

#### 4 — Equipamentos e Laboratórios

No processo são discriminados em detalhe os principais laboratórios, com os respectivos equipamentos e o Relator destaca no Parecer apenas os principais.

Assim se manifestou sobre os mesmos a Comissão Verificadora: "O programa de Metalurgia da COPPE constitui-se hoje em dia num dos mais bem montados laboratórios do País". Os equipamentos listados na documentação que instrui o Processo de credenciamento, foram verificados pela comissão em cada laboratório e se encontram em ordem, funcionando, e em consonância com a listagem. Há, entretanto, algumas aquisições novas relevantes que deram entrada no Programa no final do ano de 1976. São elas:

a) 1 máquina Instron, modelo Dinâmico, com forno e criostato;

b) acessório para Espectroscopia AUGER como: espectroscopia de aparecimento (AEAPS) e desaparecimento (DASP) de elétrons; espectroscopia de perdas (ELS); sistema de "sputtering" de varredura; "Quatropol" analisador de massa.

Os Laboratórios de Hidrometalurgia e de Energia e Cinética continuam em fase de implantação. Quanto aos demais laboratórios, a comissão verificou "que se encontram completos e satisfazendo a listagem".

Os principais laboratórios existentes e seu equipamento mais expressivo estão relacionados no Parecer original.

#### 5 — Biblioteca

A Instituição Informa que não existe Biblioteca Departamental Independente da Biblioteca Central.

A Comissão Verificadora esclarece ainda que "a Biblioteca Central do Centro de Tecnologia da UFRJ, que engloba a biblioteca da COPPE e da Escola de Engenharia da UFRJ, está otimamente instalada".

Os livros especializados em Metalurgia, num total de 1.320, estão integrados na Biblioteca Central. O sistema computacional da biblioteca permite a impressão de uma listagem com todos os títulos.

Além dos serviços da Biblioteca Central, o Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais opera um completo Laboratório Fotográfico com facilidades de microfilmes.

Segundo o relatório da comissão, "na área de Metalurgia são assinados 48 títulos de periódicos, porém mais de 100 são mantidos, no total por meio de intercâmbio, presentes e doações.

Os recursos para aquisições foram da ordem de Cr\$ 162.000 em 1977. Os livros são classificados por computador, com listagem renovada fre-

qüentemente, mês a mês, ou então de 2 em 2 meses.

Os usuários têm livre acesso às obras, e os estudantes de pós-graduação que estão em fase de trabalho de tese, podem retirar obras e têm à disposição pequenas salas separadas para leitura e estudo.

O número de obras sobre Metalurgia é bastante grande e consta essencialmente da relação anexa ao processo, com trabalhos de alto nível".

O Relator considera que os recursos bibliográficos existentes neste campo especializado são suficientes para o curso e há preocupação permanente da COPPE em seu enriquecimento.

#### 6 — Organização e Regime Didático-Científico

Os candidatos ao curso devem ter formação Metalúrgica sendo, entretanto, aceitos engenheiros químicos, mecânicos e licenciados em Ciências Físicas e Químicas — dependendo de seu histórico escolar e *Curriculum Vitae*. É necessário que o candidato demonstre, também, conhecimentos de Inglês ou Francês. Para admissão aos cursos de doutoramento é exigido o grau de mestre reconhecido ou, a critério da COPPE comprovação de notório saber. O candidato deve apresentar ao Coordenador do Programa uma recomendação por escrito do orientador de sua tese de mestrado, justificando sua admissão a um programa de doutoramento.

Para os cursos de mestrado é exigido dos candidatos, que não tenham formação metalúrgica, que freqüentemente com aproveitamento um curso de nivelamento oferecido nos meses de janeiro e fevereiro de cada ano.

A seleção dos candidatos é feita por comissão formada por docentes do programa considerando os antecedentes do candidato, histórico escolar e *curriculum vitae*. Caso se faça necessário, o candidato poderá ser convocado para entrevista com a comissão ou com o coordenador do programa.

A instituição acrescenta ainda que: "num país em que a tradição científica, pelo menos ao campo de Engenharia, é discreta, despertar vocações latentes e o espírito de pesquisa em estudantes de graduação, geralmente na faixa dos vinte anos, parece da mais alta importância. Contando com o valioso apoio do CNPq e do CEPG/UFRJ, o programa tem-se empenhado em oferecer treinamento a um grande número de alunos em seus laboratórios, na forma de bolsas de Iniciação Científica, fazendo-os realizar e participar de projetos de pesquisa, utilizando um mínimo de 12 horas semanais de cada aluno bolsista. Em 1976 contamos com 30 bolsistas de Iniciação Científica providos do Departamento Metalúrgico da UFRJ e, também outras unidades como dos Institutos de Física, de Química, Escola de Química etc".

Os artigos 14 a 22, título VI do Regimento Acadêmico especificam: Em relação às suas atividades acadêmicas os alunos da COPPE são classificados em duas categorias distintas.

Um aluno é normalmente considerado em tempo integral quando cursar, por período, disciplinas que correspondam a um mínimo de 12 créditos. Os demais alunos serão classificados como em tempo parcial, deles exigindo-se normalmente, um mínimo de 9 créditos por ano em disciplinas que sigam um plano estabelecido pelo orientador acadêmico.

São oferecidas disciplinas em três níveis: revisão ou nivelamento, mestrado e doutorado.

As disciplinas de revisão ou nivelamento são geralmente oferecidas em janeiro e fevereiro, com a finalidade de preparar os novos alunos nos conceitos necessários para um bom aproveitamento nos cursos de pós-graduação. Estas disciplinas cursadas por todos os alunos, não dão direito a crédito no programa a que estão vinculados e aparecem no cadastro de disciplinas com o primeiro dígito 0 (zero).

As disciplinas em nível de mestrado aparecem no cadastro de disciplinas com o primeiro dígito 7 (sete)

e são, em geral, disciplinas de 3 (três) créditos. Estas disciplinas, que têm por objetivo preparar o candidato ao mestrado destacando os avanços científicos nas áreas específicas de cada programa são oferecidas durante os primeiros períodos do curso.

As disciplinas em nível de doutorado figuram no cadastro de disciplinas com o primeiro dígito 8 (oito) e são, em geral disciplinas de 3 (três) créditos. Estas disciplinas têm por objetivo preparar o candidato ao doutorado capacitando-o a acompanhar e participar do desenvolvimento de progressos recentes em uma área específica de pesquisa. São geralmente disciplinas relacionadas com as pesquisas desenvolvidas pelos professores: São indicadas aos candidatos ao doutoramento e também a candidatos ao mestrado quando estes já tiverem definido seu projeto de pesquisa.

A unidade básica de avaliação da atividade discente em disciplinas é o crédito que corresponde a 45 horas de trabalho acadêmico efetivo, por período letivo.

Cada programa fixa o número de créditos a serem atribuídos a cada uma das disciplinas, assim como estabelece o número mínimo de créditos exigidos para a candidatura ao mestrado e doutorado.

Créditos obtidos em outras unidades da UFRJ poderão ser aceitos com o conceito correspondente, para o mestrado ou o doutorado. Fica a critério de cada programa decidir quanto à aceitação de tais créditos até o limite máximo de 6 créditos.

Constam, ainda, do processo as normas complementares à regulamentação do doutorado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, aprovadas pelo Plenário do Programa.

Apresenta, também, dados sobre as disciplinas, ou seja, a ementa de cada uma delas, referência bibliográfica e a metodologia utilizada.

São as seguintes as unidades da UFRJ relacionadas com o curso: Departamento de Engenharia Metalúrgica da Escola de Engenharia, Programa de Engenharia Química da COPPE, Instituto de Matemática, Núcleo de

Computação Eletrônica e Biblioteca Central, do Centro de Tecnologia da UFRJ.

As disciplinas oferecidas no curso são as da Tabela I, anexa ao Parecer original, com os respectivos códigos e créditos correspondentes.

As tabelas II, III e IV anexas também ao Parecer original discriminam as disciplinas da Área de Concentração e Domínio Conexo para: **Metalurgia Extrativa, Metalurgia Física e Soldagem** com os respectivos créditos.

"Quanto a este Item a comissão verificou que, embora não conste explicitamente do catálogo apresentado no processo de credenciamento (Vol. 3), há uma imposição interna que encoraja o candidato ao doutorado a fazer antes o curso de mestrado.

Com tal procedimento pretende-se familiarizar o aluno com a vida científica preparando-o assim mais convenientemente para a etapa mais avançada do doutoramento. No sentido de atualizar os dados para 1977 a comissão informa que as normas vigentes na COPPE estão de acordo com as exigências do Conselho Federal de Educação, no tocante: à contratação de docentes, condições de desenvolvimento de pesquisas avançadas, acervo bibliográfico, corpo técnico e número mínimo de créditos exigidos".

#### 7 — Dados Referentes aos Estudantes

De acordo com o relatório da Comissão Verificadora, "nos cursos de pós-graduação da COPPE, no programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais estavam inscritos no 1.º semestre de 1977 — 91 alunos de mestrado e 13 de doutorado, sendo que respectivamente 40 e 6, já estão com todos os créditos necessários e em fase de elaboração e apresentação de dissertações e tese. Destes já foram defendidas 3 dissertações de mestrado e uma tese de Doutorado.

Como em geral em todos os cursos de pós-graduação, bom número dos inscritos nos cursos de mestrado, não chegam ao final, por estarem somente interessados em uma ou pou-

cas disciplinas. Como não existe na COPPE inscrição em disciplina isolada, ocorrem inscrições em cursos de mestrado e posterior desistência. Como exemplo foram citados os cursos sobre solda, nos quais 25% aproximadamente se interessaram por algumas disciplinas somente.

A tendência atual é receber somente alunos em regime de tempo integral, pois que o valor das bolsas fornecidas aos estudantes, permite que eles não tenham preocupações financeiras".

#### 8 — Corpo Docente

O Programa conta com 5 professores-titulares e 8 professores-adjuntos. Com exceção de 4 adjuntos, to-

dos os demais estão em tempo integral. Dos 27 professores listados 14 são portadores de título de Doutor ou equivalente e os 13 restantes têm o mestrado e também prestam auxílio ao curso.

Atualmente se encontram no exterior com o fim de obtenção do título de doutor, em vários países, mais sete professores, a maioria (5) com retorno previsto até fins de 78, que virão reforçar grandemente o corpo docente da Instituição.

A atual relação de professores, bem como a categoria funcional, regime de trabalho e o tipo de vínculo com a instituição, está no quadro a seguir:

Professor	Categoria Funcional	Regime de trabalho		Pertence à Instituição ou é Visitante?
		24 h	40 h	
Alda Espinola	Titular	X		P
Antônio S. de S. e Silva	Assistente	X		P
Elena Moncunill C. de Ferreira	Titular	X		P
Fernando Concha Arcil	Titular	X		V
Flávio Teixeira da Silva	Assistente	X		P
Guilherme Ugarte Alvarez	Adjunto	X		V
Gustau Ferran Lorente	Titular	X		P
Joel Regueira Teodósio	Assistente	X		P
Juan Carlos G. Blás	Assistente	X		P
Luiz Henrique de Almeida	Auxiliar	X		P
Luiz Roberto M. de Miranda	Adjunto	X		P
Manoel Almelda C. de Castro	Assistente	X		P
Maria Cecília B. de Souza	Auxiliar	X		P
Oscar Rosa Mattos	Auxiliar	X		P
Rupen Adamian	Adjunto	X		P
Sergio Neves Monteiro	Titular	X		P
Tsuneharu Ogasawara	Assistente	X		P
Wolfgang H. P. Losch	Adjunto	X		P
Carlos A. Nolasco (Confer.)	Assistente		Tempo parcial	
Rui Carnide Hasse Ferreira	Adjunto		Tempo parcial	
João Marcos A. R. (Confer.)	Adjunto		Tempo parcial	
Ublrajara Quaranta Cabral	Adjunto		Tempo parcial	
Walter Arno Mannheimel	Adjunto		Tempo parcial	
Angel Rafael A. Chilque	Ass. Ext.		p/doutoramento	
Carlos S. da C. Viana	Ass. Ext.		p/doutoramento	
Fernando Luiz Bastian	Ass. Ext.		p/doutoramento	
Igor de Abreu e Lima	Ass. Ext.		p/doutoramento	
Lúcio Sathler	Ass. Ext.		p/doutoramento	
Oscar Acselrad	Ass. Ext.		p/doutoramento	
Roberto C. Villas-Boas	Adjunto Ext.		p/doutoramento	
Sergio de C. Perdigão	Ass. Ext.		p/doutoramento	

Até o presente, para as disciplinas em nível de doutoramento, os professores envolvidos foram sempre os docentes do programa, portadores do título de doutor.

O Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da COPPE/UF RJ, tendo em vista o número de professores que possui com esse título e aqueles que obterão seu doutoramento nos próximos dois anos (8 professores estão atualmente no exterior e 2 no Brasil), já se encontra apto a oferecer disciplinas em nível de doutoramento, nas diversas áreas da Engenharia Metalúrgica e de Materiais.

#### II — VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o exposto, é o Relator de Parecer que pode ser credenciado, pelo prazo de cinco anos, o Curso de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais da COPPE/UF RJ, nível de doutorado, com as áreas de concentração: Metalurgia Extrativa, Metalurgia Física e Soldagens.

#### III — CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2.º Grupo, aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1978. — Ruy Carlos de Camargo Vieira — Presidente, Heitor Gurgulino de Souza — Relator.

#### IV — DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação, acolhendo o Processo n.º 3.920/77, originário da Câmara de Ensino Superior, 2.º Grupo, deliberou, por unanimidade, aprovar a conclusão da Câmara, favoravelmente ao credenciamento, pelo prazo de cinco anos, do curso de Pós-graduação em Engenharia, com áreas de concentração em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, em nível de doutorado, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE — RJ

### Credenciamento do curso de Mestrado em Educação

Parecer n.º 1.856/78  
CESU, 1.º Grupo  
Aprovado em 6/6/78  
Processo n.º 3.799/77-CFE

#### I — RELATÓRIO

Pelo Parecer n.º 1.332/76, a Câmara de Ensino Superior baixou, novamente, em diligência o processo em que a Universidade Federal Fluminense requerera o credenciamento do curso de mestrado em Educação, com as áreas de concentração: Administração dos Sistemas Educacionais, Métodos e Técnicas de Ensino, Psicopedagogia.

Visava a diligência à substituição dos professores de Economia da Educação, Pesquisa Educacional, Medidas Educacionais e Didática.

Pelo Ofício n.º 172 de 18/4/78, distribuído a 27/4/78 à Relatora, vem a requerente cumprir a diligência.

O Magnífico Reitor informa que, contando a Instituição com professores de reconhecida qualificação, completa o quadro docente com a indicação de novo docente.

De fato, houve as seguintes aprovações anteriores:

1) **Balina Bello Lima** — **Frederich George Turps** — Didática — Parecer n.º 1.332/78.

2) **Célia Lucia Monteiro de Castro** — Pesquisa Educacional — Parecer n.º 98/78.

3) **Maria Helena Novaes Mira** — Medidas Educacionais — Parecer n.º 98/78.

#### Exame do Cumprimento da Diligência

Reexaminando os Pareceres n.ºs 98/78 e 1.332/78 — que baixaram o processo em diligência — verifica-